



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PARECER Nº 144/2021

Emenda n. 002 ao Projeto de Lei n. 154/2021, “Dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação para os servidores efetivos da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências”, alterando a redação do art. 1º, estabelecendo que o auxílio-alimentação será concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguari. / *Proponente: Mesa da Câmara, composta pelos Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto - presidente, Rodrigo Costa Ferreira – vice-presidente. Sebastião Joaquim Vieira – primeiro-secretário e pela Vereadora Débora de Sousa Dau – segunda-secretária*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode a emenda ser apreciada pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 22 de setembro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada